

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PUBLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

EM 14 / 11 / 14



Carlos Magno de Oliveira Garcia
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto 6.454/2014

Estado de Sergipe Município de Estância

Via de autógrafo do Projeto de Lei nº 57/2014, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 05/11/2014.

Estância, 14 de Novembro de 2014.

LEI Nº 1705

DE 14 DE Novembro DE 2014.

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Rua A, localizada no Loteamento São João, bairro Alagoas, denominada de Rua José Teixeira.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, em 14 de Novembro de 2014.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ TEIXEIRA

MATRÍCULA
 110411 01 55 2012 4 00018 245 0009856 - 84

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	CASADO, 64 ANOS
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
ESTANCIA-SE	485311 SSP-SE	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAT: PEDRO TEIXEIRA
 MÃE: MARIA RAIMUNDA PAIXÃO
 RESIDÊNCIA: RUA "A" TV. MONSENHOR VITORINO, Nº 37, ALAGOAS, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIAS	MÊS	ANO
02	08	2012

DOIS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE AS 06:35

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE

INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE

DECLARANTE

JOSEFA VIEIRA TEIXEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

4240 - PETER CONDE VIDAL JUNIOR

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
 ESCRIVENTE: DÉBORA ALENCAR OLIVEIRA
 MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE
 ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

ISENTO DE EMOLUMENTOS.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Data e local: ESTÂNCIA, SE, 15 de Agosto de 2012.

Débora Alencar Oliveira
 Assinatura do Oficial

COPIA DA UNIDADE DE REGISTRO